



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 249/XII/4.ª SL

Aos quatro dias do mês de março de 2015, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho, na sala n.º 9 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 248;
2. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 680/XII (4.ª) (PS) - Consagra expressamente a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, procedendo à 8.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 fevereiro;
3. Apreciação e votação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 467/XII (4.ª), da iniciativa de António Manuel Matias Bizarro – Solicita, para efeitos de aposentação, que os portadores de doenças raras e degenerativas, progressivas e sem cura possam vir a beneficiar das condições previstas na Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto
Deputado relator: GP do PSD;
4. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Manuel Canavarró (PSD), que presidiu à reunião, iniciou os trabalhos, pondo em apreciação a ata n.º 248, referente à reunião de 26 de fevereiro, que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem do Dia, procedeu-se, nos termos regimentais, à discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 680/XII (4.ª) (PS), que decorreu na presença de mais de metade dos membros da Comissão em efetividade de funções, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia da República.

Não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração, os artigos do projeto de lei, submetidos à votação, obtiveram o seguinte resultado:

- Artigo 1.º (Objeto): aprovado por unanimidade;

- Artigo 2.º (Alteração ao Código do Trabalho): aprovado, com os votos a favor do PS, do PCP e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP;
- Artigo 3.º (Entrada em vigor): aprovado por unanimidade.

No ponto seguinte da Ordem do Dia foi aprovada, por unanimidade, a Nota de Admissibilidade da Petição n.º 467/XII (4.ª) – da iniciativa de António Manuel Matias Bizarro, que solicita, para efeitos de aposentação, que os portadores de doenças raras e degenerativas, progressivas e sem cura possam vir a beneficiar das condições previstas na Lei n.º 90/2009, de 21 de agosto. Foi igualmente designada relatora da mesma a Senhora Deputada Teresa Costa Santos (PSD).

Em outros assuntos, foi apreciado um requerimento – já distribuído - apresentado pelo GP do PS, solicitando que a Comissão de Segurança Social e Trabalho questione o Senhor Primeiro Ministro sobre a situação das contribuições à Segurança Social, de modo a esclarecer dúvidas que subsistem, anexando, para o efeito, nove perguntas.

O Senhor Presidente esclareceu ter tido, num primeiro momento, algumas dúvidas quanto à admissibilidade daquele requerimento à luz das disposições regimentais existentes. Porém, ultrapassada essa questão, não só declarou que o admitia, como constatou que há outros mecanismos regimentais para apresentação de perguntas ao Primeiro-Ministro e aos demais membros do Governo. Em todo o caso, salientou que aquele requerimento, por conter duas partes - o requerimento propriamente dito e as perguntas -, poderia obrigar, em tese, a duas votações.

Interveio de seguida o Senhor Deputado Nuno Sá (PS) que, de forma resumida, apresentou o requerimento esclarecendo que, uma vez aprovado, poderia integrar outras perguntas, e sustentou que o interesse maior na sua aprovação não poderia deixar de ser do Senhor Primeiro-Ministro em virtude das muitas dúvidas que subsistem quanto às suas dívidas à Segurança Social.

O Senhor Deputado Adão Silva (PSD) considerou aquele um procedimento errado por consistir num exercício tíbio e dúbio, por instrumentalizar a Comissão e envolver a adesão do PSD, quando há formas mais expeditas de o fazer: O GP do PS pode perguntar diretamente ao Senhor Primeiro-Ministro o que quer ver esclarecido porque ninguém obstaculiza que aquele grupo parlamentar procure informação verdadeira e rigorosa.

Também o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) corroborou que nunca se viu um Grupo Parlamentar usar o “guarda-chuva” da Comissão, instrumentalizar não só uma

comissão parlamentar como também a Assembleia da República relativamente a uma não questão.

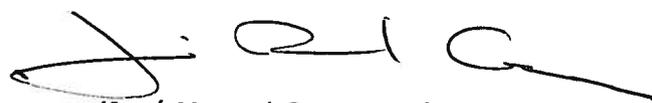
Por sua vez, a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) disse que constitui opção de cada grupo parlamentar apresentar um requerimento para ser apreciado numa determinada Comissão Parlamentar ou endereçar perguntas diretamente ao Primeiro-Ministro. Esclareceu que o voto do GP do BE é favorável porque é obrigatório clarificar esta situação, já que a partir de 1982 todos os trabalhadores independentes ficaram obrigados a descontar para a segurança social e é absurdo invocar algumas dificuldades da segurança social para desculpar um procedimento errado.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) considerou que as declarações do Primeiro-Ministro foram perfeitamente esfarrapadas e, apesar de achar preferível a opção do GP do PCP no sentido de lhe perguntar diretamente, disse que votará favoravelmente aquele requerimento. Prosseguiu dizendo que, para o GP do PCP, a denúncia feita pela Comunicação Social compromete a atuação do Primeiro-Ministro: alegar desconhecimento é um insulto à inteligência das pessoas; atirar as culpas para os serviços é inaceitável. Facto é que o Primeiro-Ministro de um Governo que promove um autêntico *bulling* fiscal não pagou as contribuições à segurança social a que estava obrigado.

Submetido à votação, foi o requerimento apresentado pelo GP do PS rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 11 de março de 2015.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 04 de março de 2015

Folha de Presenças

(Ata n.º 249/XII/ 4.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Andreia Neto
Arménio Santos
Artur Rêgo
Catarina Marcelino
Clara Marques Mendes
Idália Salvador Serrão
Inês Teotónio Pereira
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca
Mário Ruivo
Miguel Laranjeiro
Nuno Sá
Pedro Roque
Teresa Costa Santos
António Cardoso
David Costa
Maria Conceição Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sónia Fertuzinhos